



**DECRETO Nº 087 DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Anual vigente – Lei 1.567/2021”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.567 de 31 de dezembro de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 247.719,80 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezenove Reais e oitenta centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	R\$	<b>247.719,80</b>
03	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	R\$	<b>3.719,80</b>
04 122 0003 2.0005	Manutenção do Departamento de Administração	R\$	3.719,80
3 3 90 47 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.719,80
16	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	R\$	<b>15.000,00</b>
10 303 0018 2.0059	Assistência à Saúde na Média e Alta Complexidade do SUS	R\$	15.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
17	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	R\$	<b>60.000,00</b>
01	<b>EDUCAÇÃO</b>	R\$	<b>60.000,00</b>
04 782 0025 2.0084	Manutenção do Transporte para o Ensino Médio - Convênio com	R\$	60.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
19	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E</b>	R\$	<b>169.000,00</b>
15 452 0028 2.0120	Manutenção dos Transportes e do Pátio de Máquinas	R\$	169.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$	169.000,00



**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**  
Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 10 de junho de 2022.

**assinado digitalmente**  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6936-E114-E63D-24DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 10/06/2022 18:47:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/6936-E114-E63D-24DB>